



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.007.926,00 (Seis Milhões, Sete Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.007.926,00 (Seis Milhões, Sete Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (541) 517.926,00
Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO (2750) 1.830.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO (2751) 2.040.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS SUPLEMENTAÇÃO
3.3.50.85.00.00.00 CONTRATO DE GESTÃO (2752) 1.620.000,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (535) 517.926,00
Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS REDUÇÃO
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2776) 1.830.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS REDUÇÃO
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2777) 2.040.000,00
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.302.1040.2.411 MANUTENÇÃO DA UPA 24 HORAS REDUÇÃO
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2778)
1.620.000,00
Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 31 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração